

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 27 — 27.º DA REPUBLICA — N. 284

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1915

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 1492 — De 29 de Dezembro de 1915

FINA A DESPESA E ORÇA A RECEITA DO ESTADO,
PARA O ENERCICIO DE 1916

O Doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,
Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

CAPITULO I

DA DESPESA

Artigo 1.º — É a despesa ordinaria do Estado de S. Paulo, para o anno financeiro de 1916, fixada na quantia de rs. 80.603:346\$086.

Artigo 2.º — Por conta da importancia fixada no artigo 1.º, é o Governo autorizado a despende com os serviços a cargo da Secretaria do Interior a quantia de Rs. 24.683:174\$200.

§ 1.º — PRESIDENCIA DO ESTADO

Para pagamento do subsidio e representação ao Presidente e Vice-Presidente do Estado.	60:000\$000	
Para pagamento do pessoal do Palacio.	42:000\$000	102:000\$000
Para despesas de expediente e representações.		20:000\$000
		122:000\$000

§ 2.º — SENADO

Subsidio a 24 senadores.	191:520\$000	
Ajuda de custo.	2:280\$000	193:800\$000
Para pagamento ao pessoal da Secretaria.		88:200\$000
Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão de annaes.	125:000\$000	
Para expediente e outras despesas.	20:000\$000	145:000\$000
		427:000\$000

§ 3.º — CAMARA DOS DEPUTADOS

Subsidio a 50 deputados.	411:000\$000	
Ajuda de custo.	6:000\$000	417:000\$000
Para pagamento do pessoal da Secretaria.		116:400\$000
Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes.	145:000\$000	
Para custeio da Bibliotheca do Congresso, expediente e outras despesas.	50:000\$000	175:000\$000
		708:400\$000

§ 4.º — SECRETARIA DE ESTADO

Para pagamento do respectivo pessoal.		271:560\$000
Para pagamento de um segundo escriptuario addido.	4:800\$000	
Para gratificação adicional a dois sub-directores, dois chefes de secção, um primeiro e um segundo escriptuarios, que contam mais de trinta annos de exercicio.	7:400\$000	12:200\$000
Para expediente e outras despesas.		24:000\$000
		307:760\$000

§ 5.º — ALMONARIFADO DA SECRETARIA DO INTERIOR

Para pagamento do respectivo pessoal.		40:440\$000
Para aluguel de casa.	20:400\$000	
Para expediente.	6:000\$000	
Para preparo, acondicionamento, para despacho de materiaes e frètes nas estradas de ferro.	20:000\$000	46:400\$000
		86:840\$000